



Voto de Congratulação n° \_\_\_/2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido Patriota, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, vem manifestar **Votos de Congratulação** Ao gerente de parques e jardins de Cachoeiro de Itapemirim **LUCAS MENON SOUZA e toda sua equipe**, Por seus ótimos serviços prestados frente as pinturas animadas, de pontos de ônibus, praças e escadaria de toda cidade.

Em nossas fiscalizações de reformas de praças, jardins e escadarias, nossa equipe conheceu o gerente Lucas e toda sua equipe, fazendo a pintura de uma escadaria indicação de nosso gabinete, e conhecemos um pouco de seu lindo trabalho de pintura artísticas, uma ótima ideia para deixar algumas partes publicas da cidade mais bonitas, alegre, essa arte agrega muito valor nossa cidade.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 16 de Abril de 2021.

**Ary Corrêa**

Vereador – Patriota

**"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"**





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO**

CMCI online

**SEBASTIÃO ARY CORREA**

Vereador – Partido PATRIOTA

Praça Jerônimo Monteiro, 70, 1º andar, Gabinete 11

Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29300-170

Fone: +55 28 3526-5651/5671

vereadorarycorrea@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

**LUCAS MENON SOUZA**

Endereço: R. Carlindo Santana, 18 – Basileia

Cachoeiro de Itapemirim – Es

CEP: 29.302849

Estado: ES

**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

Processo Legislativo  
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência  
[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>  
com o identificador 3100320037003500370036003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

